

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Volume: 11 - Número: 1824 de 7 de Fevereiro de 2024

DATA: 07/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 07/02/2024 16:58:19

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2450)

[hp?id=2450](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2450)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 07/02/2024 16:58:19 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2450

SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 05/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 05
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 03/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 03
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 02/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 02
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 04/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 04
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 01/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 01

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 07/02/2024 16:58:19 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2450



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA -
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 05/2024****PORTARIA APOSENTADORIA N.º 05** - de 01 de fevereiro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

GENILDE SOARES GONÇALVES, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 707.136.003 -06, exercente do cargo de Professora, Nível II, 20 horas, matrícula nº 95 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 4.943,32 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.530,94
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 882,74
Gratificação 15%, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 529,64
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.943,32
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.943,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro 2024.

SX

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA -
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 03/2024****PORTARIA APOSENTADORIA N.º 03** - de 01 de fevereiro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

ISABEL CRISTINA SOUSA COSTA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 460.328.273 -72, exercente do cargo de Professora, Nível II, 20 horas, matrícula nº 175 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 5.119,87 (cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.530,94
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 882,74
Gratificação 20%, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 706,19
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 5.119,87
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.119,87

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 07/02/2024 16:58:19 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2450



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro 2024.

SX

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA -
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 02/2024**

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 02 - de 01 de fevereiro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

MARIA DA PAZ SILVA DE ASSIS, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 229.074.803 -10, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 110-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Compulsória, com PROVENTOS proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade**, nos termos do **Arts. 39 e 46 da Lei Municipal nº 297/2017, bem como do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04**, no valor de **R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.530,94
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 706,19
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.237,13
CALCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 460,06
Redutor Utilizado (proporcionalidade – 8349/10950 – 76,24%)	R\$ 351,00
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.412,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA -
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 04/2024**

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 04 - de 01 de fevereiro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

ANTONIA MARIA DOS SANTOS SANTANA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 714.597.663 -34, exercente do cargo de Professora, Nível I, 13 horas, matrícula nº 207 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, no valor de **R\$ 5.119,87 (cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 07/02/2024 16:58:19 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2450



COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.530,94
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 882,74
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.413,68
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.413,68

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro 2024.

SX
LEONARDO ANDRADE FERNANDES
 Superintendente do Instituto de Previdência Municipa l

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 01/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 01 - de 01 de fevereiro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

FRANCISCA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 802.897.883 -49, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 584 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, no valor de **R\$ 4.943,32 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.530,94
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 882,74
Gratificação 15%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 529,64
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.943,32
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.943,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
 Superintendente do Instituto de Previdência Munic ipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Luciane da Silva Correa Aguiar
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

